

# PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 003/2023 - Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor FRANCISCO ANGELINO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

---

PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 003/2023

Lajes/RN, 15 de junho de 2023.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor FRANCISCO ANGELINO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com o DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, no uso pleno de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**

Resolvem:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária** ao servidor **FRANCISCO ANGELINO**, portador do RG nº 659963, SSP/RN, CPF , titular do cargo de **VIGILANTE 40h**, registrado sob a Matrícula Funcional nº **256**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Habitação do Município de Lajes/RN**, nos termos do **art. 10, § 1º, inciso I, alíneas “a”, e “b” da Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019 c/c o art. 2º, inciso, I da Lei Municipal nº 861/2020**, conforme os documentos do Processo **PREVLAJES**, registrado sob o número **003/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***ICARO LUCAS MARTINS***

Diretor Executivo da PREVLAJES